PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9660 — Google/Fitbit)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 210/09)

1. Em 15 de junho de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Google LLC («Google») (EUA),

— Fitbit, Inc («Fitbit») (EUA),

A Google adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da Fitbit.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Google: empresa tecnológica multinacional ativa numa vasta gama de produtos, incluindo tecnologia de publicidade em linha, pesquisa na Internet, computação em nuvem, *software* e *hardware*. Entre outros produtos e serviços, a Google desenvolve um sistema operativo licenciável para relógios inteligentes e uma aplicação para a saúde e a condição física,

— Fitbit: desenvolvimento, fabrico e distribuição de dispositivos usáveis no corpo, *software* e serviços no setor da saúde e do bem-estar. A sua gama de dispositivos usáveis no corpo inclui monitores de atividade física e relógios inteligentes. A oferta de *software* e serviços da Fitbit inclui um painel de controlo em linha e uma aplicação móvel desenvolvida para utilização com os seus dispositivos usáveis no corpo.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9660 — Google/Fitbit

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË